

Diretrizes Cooperativa da Regional Pernambuco do Project Management Institute – PMI-PE

MANTENEDOR

I - Mantenedor

São empresas que assinam convênio de parceria corporativo com o capítulo PMI-PE, com objetivo de contribuir com a sustentabilidade do chapter e realizar exposição de marca através das ações (marketing) promovidas pelo PMI-PE.

1. O estabelecimento da parceria deverá atender, obrigatoriamente, aos seguintes objetivos:
 - a) Benefícios e participação nos resultados, quando houver.
 - b) Prover a disseminação da aplicação das boas práticas preconizadas pelo Project Management Institute - PMI, em especial pelo Guia PMBOK® (Um Guia do Conjunto de Conhecimentos em Gerenciamento de Projetos).
2. O estabelecimento da parceria poderá favorecer os seguintes benefícios esperados pela empresa mantenedora:

Benefícios gerais:

- a) Direito do usar a marca de Parceiro do PMI-PE em materiais promocionais, impressos ou digitais, agregando valor institucional a sua empresa, produto ou serviço, de acordo com as regras de uso da Marca do PMI-PE estabelecido em convênio;
- b) Divulgar o nome da empresa em nosso website na área de parceiros mantenedores;
- c) Ter o logo da empresa nas comunicações eletrônicas do PMI-;
- d) Inserir o logo da empresa no material de eventos mensais (exceto Congresso/Conferência);
- e) Inserir material de divulgação da empresa nos cursos oferecidos pelo do PMI-PE.

Networking com o mercado e atualização sobre as novidades de Gerenciamento de Projetos:

- a) Atualizar-se nas novidades sobre gerenciamento de projetos enviadas via e-mail marketing e disponibilizadas no site do PMI-PE;
- b) Ter descontos para seus colaboradores nos cursos e eventos do PMI-PE, conforme a política de preços de cada evento.
- c) Acesso aos eventos do PMI-PE (Oficinas de Projetos) podendo trazer e receber informações exclusivas do mercado de Gerenciamento de Projeto;
- d) Acesso a 1 inscrição cortesia para o evento anual do PMI-PE, CGP – Conferência de Gerenciamento de Projetos;
- e) Possibilidade de reverter 30% do valor de manutenção pago nos últimos 6 meses como PARTNER do chapter PMI-PE em descontos nos preços de cotas para Patrocinadores e Expositores, nos eventos anuais do PMI-PE (Lidera GP e CGP – Conferência de Gerenciamento de Projetos) - público alvo de 300 participantes).
- f) Apoio para o crescimento no uso de práticas de Gerenciamento de Projetos na sua empresa;

- g) Contar com o apoio e participação do PMI-PE em eventos internos da empresa para a conscientização de seus funcionários, fornecedores, clientes e parceiros no uso de melhores práticas de gerenciamento de projetos, com uma palestra anual conheça o PMI, o PMI-PE e o Gerenciamento de Projetos.
- h) Possibilidade de divulgação de oportunidades e eventos para a base de filiados do PMI-PE;

3. O PMI-PE não se responsabilizará, em nenhum caso, por:

- a) Providenciar a confecção de material de trabalho ou de divulgação do parceiro, incluindo página específica na Internet. O material confeccionado pelo parceiro deverá ser aprovado pelo PMI-PE com antecedência ao evento.
- b) Prejuízos financeiros, legais ou de qualquer outra ordem que o parceiro possa ter decorrentes de sua participação na parceria com PMI-PE.

Recife, Novembro de 2016

COMITÊ DE POLITICAS CORPORATIVAS

Henrique Diniz – Gerente de Projeto da Ação de Modelagem de Processos

Heron Santos – Diretor de Operações, Programas e Projetos Especiais

Rubens Galindo Gomes - Diretor de Administração, Finanças e Tesouraria

Jose Elias Ferreira da Silva - Diretor de Eventos

Elifrancis Rodrigues Soares - Diretor de Certificação e Educação Continuada

Daniel Fernandes Pinto - Diretor de Filiação

Eriston Diego Galdino Pedro - Diretor de Comunicação, Marketing e Publicidade

Ricardo Jose do Rego Barros - Vice-Presidente

Luís Claudio Figueiredo – Presidente